



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2021 AO CONTRATO 001/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Staf Sistemas LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo de vigência e da Cláusula Segunda do Preço do Contrato 001/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando nº 014/2021 - SEGAF, datado de 22 de dezembro de 2021.

DO PRAZO: A Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/01/2022, encerrando - se em 06/01/2023.

DO VALOR A Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 427.327,56(quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 inciso II e IV com inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 001/2019

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Rodrigo Teles de Souza - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 22 de dezembro de 2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO 036/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Concrevia Construtora Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 036/2020.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 27/12/2021 e encerrado - se em 29/03/22.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 036/2020.

ASSINAM: Reginaldo Macário - Pela Contratante e Ramiro Saraiva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2021.